



PORTARIA Nº 093/2016

GILSO PAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, ao servidor municipal **THIAGO MACHADO CADORE**.

Parágrafo Único: O servidor gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 28 de março de 2016 a 08 de abril de 2016.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Agente Administrativo, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2016.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi publicado em
em 23/03/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 23/03/16 à 07/04/16


Vnio